



APROVADO EM
09 NOV 2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 098/2023.

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo estude a possibilidade de conceder adicional de insalubridade a todos os profissionais de apoio da Rede Municipal de Ensino do município de Duas Barras - RJ.

JUSTIFICATIVA:

O adicional de insalubridade é uma vantagem pecuniária garantida constitucionalmente a todos os trabalhadores que exercem suas funções expostos a situações nocivas a sua saúde. Neste em particular, direcionamos a presente solicitação para contemplar os profissionais de apoio da Rede Municipal de Educação, visto que exercem atividades relativas ao cuidado e higiene de crianças.

Os profissionais executam todo o atendimento na área de educação, higienização das crianças, troca de fraldas, manutenção das salas de aulas limpas, varrição, secagem de umidades em pisos sanitários, higienizar possíveis ferimentos, enfim, atender de forma completa, com segurança e qualidade cada aluno bivarrense.

É notório que estes profissionais estão expostos a um grande risco de agentes biológicos, pois diariamente mantêm contato permanente com urina, fezes (víruses), espirros, saliva, secreções, vômitos, sangue, arranhões, cortes e feridas, entre outros.

Tais eventos de risco não são previsíveis e muitas vezes inevitáveis. Assim ocorre a exposição ao risco que não é voluntário do profissional de apoio, mas uma imposição tácita do ambiente laborativo.

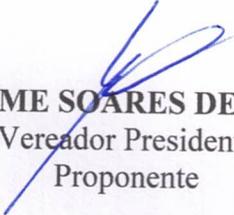


Portanto, além de atender um normativo legal registrado na nossa carta magna, a proposição busca, ao mesmo tempo, corrigir uma eventual fragilidade jurídica em que estaria incorrendo o Município, bem como assegurar um direito e reconhecer o trabalho dos profissionais de apoio que exercem brilhantemente suas funções na Rede Municipal de Ensino.

Sendo assim, faz-se necessário o pagamento de insalubridade, visando valorizar os profissionais, remunerando-os com justiça e dignidade, nenhum direito a menos.

Ressaltamos que tal demanda surgiu quando estivemos na localidade de Vargem Grande, por ocasião de visitação a Escola Municipal Pedro José de Andrade

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 08 de novembro de 2023.



GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente
Proponente



JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vereador Vice-Presidente
Proponente